



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000012

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de janeiro de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- PORTARIA DE PESSOAL Nº. 039/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO DE PESSOAL Nº 062 /2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
DECRETO DE PESSOAL Nº 063/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000012

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de janeiro de 2017

Ano 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 039/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Concede licença sem vencimentos ao servidor municipal **Valdemir de Jesus Mota**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II, V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos nos termos da Lei nº. 17/90, o servidor: **VALDEMIR DE JESUS MOTA**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 02 (dois) anos a contar do dia 24/01/2017 a 24/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
23 de janeiro de 2017.

ANTONIO DE JESUS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000012

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de janeiro de 2017

Ano 1

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 062 /2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE PROCURADOR
DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nomeado o Sr. EDUARDO DE OLIVEIRA REQUIÃO FONSECA, para exercer cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO, lotado no Gabinete do Prefeito, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000012

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de janeiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 063/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE DIRETOR DO
MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nomeado o Sr. GETÚLIO DOS SANTOS, para exercer cargo de DIRETOR DE MEIO AMBIENTE, lotado Na Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente - SEMPLAM, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 24 de Janeiro de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000012

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de janeiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8.069/90 - Criado pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, alterada pela Lei Municipal 274, de 24 de abril de 2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANDERSON SOUSA MENEZES, Presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente do Município de Presidente Tancredo Neves (CMDCA), Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal 274/2015 de 20 de abril de 2015 e o Regimento Interno do CMDCA Art. 15. XVII, leva ao conhecimento de todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem:

CONSIDERANDO

- ✓ O Pedido de Renúncia do Conselheiro Tutelar, Srº. GETÚLIO DOS SANTOS, conforme ofício 005/2017, de 18 de janeiro de 2017, através do qual comunica ao CMDCA, seu pedido de afastamento definitivo de sua função de Servidor Público Municipal lotado no cargo de Conselheiro Tutelar, de ordem particular, assim o CMDCA DELIBERA por convocar o conselheiro tutelar suplente abaixo relacionado para comparecer na sede da Secretaria Municipal de Ação Social, localizada na Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N Bairro do Japão – Presidente Tancredo Neves, Ba, até o dia 26 de Janeiro de 2017, das 08:00 às 12:00h, portando os documentos exigidos em lei, a fim de procedimentos a serem adotados para tomar posse do cargo de Conselheiro Tutelar devido a renúncia do conselheiro acima citado.

- ✓ **ANTONIO JORGE MACHADO PEREIRA**

O presente será publicado na imprensa oficial do Município (Diário Oficial), e afixado na sede da Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura Municipal e do Conselho Tutelar.

Presidente Tancredo Neves, 24 de janeiro de 2017.


ANDERSON SOUSA MENEZES
Presidente do CMDCA

Av. Treze de Maio, S/n, Bairro Centro, Presidente Tancredo Neves-Bahia, Telefax: (73) 3540 - 1025/1360 CEP: 45.416-000 CNPJ: 07.652.913/0001-31 E-mail: cmdcatancredo@gmail.com